



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 011/2020 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo *o dia 09 de abril de 2020*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado da Sexta Feira Santa*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado em 08/04/2020
Local Jornal da Prefeitura
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças